



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 300, DE 26 DE JULHO DE 2004.

Dá nova redação ao inciso VII, do artigo 16, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000 e altera o Anexo II – Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O inciso VII, do artigo 16, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16.
.....

VII – à Superintendência Estadual de Licitações, a organização, coordenação e operacionalização das licitações, no âmbito do Poder Executivo, mediante a formalização de política licitatória de compras, obras e serviços, além do gerenciamento dos cadastros de preços e fornecedores, excetuando a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC”.

Art. 2º. Ficam criados no Anexo II – Secretaria de Estado da Educação - os Cargos de Direção Superior, constantes do Anexo único a esta Lei Complementar.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

N.º 075 DO DIA 29 JUL 2004



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO ÚNICO

**CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Chefe de Grupo de Apoio Esportivo/Cultural	01	CDS-14
Chefe de Núcleo 2 – Apoio Esportivo/Cultural – Região Cone Sul (Vilhena)	01	CDS-10
Chefe de Núcleo 2 – Apoio Esportivo/Cultural – Centro-Sul (Cacoal)	01	CDS-10
Chefe de Núcleo 2 – Apoio Esportivo/Cultural – Zona da Mata (Rolim de Moura)	01	CDS-10
Chefe de Núcleo 2 – Apoio Esportivo/Cultural – Centro-Oeste (Ji-Paraná)	01	CDS-10
Chefe de Núcleo 2 – Apoio Esportivo/Cultural – Noroeste (Jaru)	01	CDS-10
Chefe de Núcleo 2 – Apoio Esportivo/Cultural – Norte (Ariquemes)	01	CDS-10
Chefe de Núcleo 2 – Apoio Esportivo/Cultural – Vale do Mamoré (Guajará-Mirim)	01	CDS-10
Chefe de Núcleo de Material – Rolim de Moura	01	CDS-12
Chefe de Equipe de Material – Rolim de Moura	03	CDS-11
Presidente da Comissão de Licitação	01	CDS-16
Membros da Comissão de Licitação	03	CDS-14
Cotadores da Comissão de Licitação	02	CDS-14
Digitador da Comissão de Licitação	01	CDS-11
Assessores da Comissão de Licitação	03	CDS-14
Secretária da Comissão de Licitação	01	CDS-9
TOTAL	23	-